

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES

Chamada para a Submissão de Pôsteres na IX Jornada Jurídica da FANAP

O Diretor Geral da Faculdade Nossa Senhora Aparecida – FANAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público aos acadêmicos dos cursos Direito que, no período de 22/10/2018 a 25/10/2018, encontrar-se-ão abertas as inscrições para a submissão de Resumo Expandido de temas ligados ao Direito e exposição de Pôsteres na IX Jornada Jurídica da FANAP, que se realizarão segundo as condições especificadas a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO

- Período: 22/10/2018 a 25/10/2018 exclusivamente pelo e-mail: jornadajuridicafanap@gmail.com. por meio do formulário anexo, que deverá ser devidamente preenchido.
- Divulgação da lista de inscritos habilitados a participarem do Processo Seletivo para a exposição dos pôsteres: 26/10/2018, das 18h às 20h 30m, no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ e via endereço eletrônico, devidamente cadastrado.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

A finalidade do Edital é propiciar a pesquisa, reflexão e debate sobre os temas variados que envolvem o Direito, de modo que os pôsteres devem estar ou não ligados com a temática do evento.

A fim de propiciar um espaço profícuo de debate com caráter científico, a IX Jornada Jurídica disponibilizará espaço para divulgação dos pôsteres que estarão expostos durante os dois dias da Jornada, propiciando, o acesso para o público participante do evento.

3. CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os resumos deverão ser inéditos, e poderão ser submetidos na categoria de resumo expandido, obedecendo aos requisitos previstos neste edital.

3.2 O resumo expandido deverá conter, no mínimo, 1000 palavras e, no máximo, 1500 palavras em folha A4, posição vertical.

4. Os resumos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

4.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa;

4.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

4.3 No texto do trabalho deverão constar, **obrigatoriamente**, os itens: Introdução (Delimitação do Tema, Justificativa, Problemática e Objetivos); Metodologia; Resultados e Discussão; Conclusões. Logo em seguida, deverá conter no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave. Por fim, devem ser informadas as Referências bibliográficas utilizadas para a produção do trabalho.

4.4 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

4.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverá ser autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

4.6 Serão admitidos resumos com no máximo 03 (três) autores/coautores, salvos os casos de autor na qualidade de "Orientador" do trabalho, onde será admitida a inclusão de um 4º (quarto) autor.

5. DA CONVERSÃO DO RESUMO EM PÔSTER.

Os resumos que forem aprovados deverão ser convertidos em pôster, para a exposição na IX Jornada Jurídica, **a partir das 18 horas nos dias 30 e 31 de outubro de 2018.**

5.1 A exposição oral do pôster é complemento para a nota total de avaliação, cujos critérios serão definidos pela comissão organizadora, e requisito para a expedição do respectivo certificado, sendo necessária a presença em 100% do evento.

5.2 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

5.3 O pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

5.3.1 Seguir o modelo padrão que será disponibilizado aos autores que tiverem os trabalhos aprovados.

5.3.2 Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

5.3.3 Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

5.3.4 É de inteira responsabilidade dos autores/coautores a confecção correta dos pôsteres, sendo que aqueles que estiverem em desconformidade com este Edital não poderão ser expostos.

6. DA SUBMISSÃO DO RESUMO. Os Resumos serão recebidos no período de **22 a 25 de outubro do ano de 2018,** exclusivamente pelo e-mail: jornadajuridicafanap@gmail.com.

6.1 O resultado da avaliação dos Resumos será enviado ao endereço eletrônico do autor responsável pela inscrição no evento, tendo como data limite 27/10/2018.

6.2 A comissão científica (pareceristas) do evento será responsável pela avaliação dos resumos, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Relevância e atualidade;
- b. Adequação conceitual e metodológica para alcance dos objetivos e dos resultados;
- c. Adequação do título.

6.3 Os autores/coautores receberão um e-mail com o **PARECER FINAL** sobre os trabalhos a serem submetidos à apresentação, com nenhuma emissão de juízo meritório:

1. **Aceito:** aprovado e apto para apresentação durante o evento.

2. **NÃO aceito:** reprovado e não poderá ser apresentada durante o evento.

O resultado será encaminhado por meio eletrônico e afixado no NPJ, na data de 26 de outubro de 2018, a partir das 18 horas.

6.4. Da decisão do parecer final, não cabe nenhum recurso.

6.5 Recomenda-se aos autores não enviar o trabalho no último dia do prazo, uma vez que ainda será necessária a confecção do pôster.

6.6 Serão desclassificados os resumos simples e expandidos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas por este edital;

6.7 A comissão científica (pareceristas) do evento será responsável pela avaliação dos resumos, de acordo com os critérios indicados no item 5.2.

6.8 Somente os inscritos na IX Jornada Jurídica da FANAP poderão submeter os Resumos e expor o respectivo Pôster.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os trabalhos inscritos concorrem a 03 prêmios, sendo classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar.

7.2 Apenas um membro de cada grupo participante será contemplado com o prêmio, o que acontecerá mediante sorteio entre os integrantes.

7.3 Os demais trabalhos receberão certificados de menção honrosa.

8. A Diretoria, Coordenação e Comissão Avaliadora da IX Jornada Jurídica da FANAP reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2018.

Prof. Frederico Lucas

Diretor-Geral